



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO SILVEIRA - 1º Ofício de Notas – CNPJ 07.217.565/0001-74
Rua Hugo Napoleão, 1.184 – 64.110-000 José de Freitas – Piauí
Fone: (86) 3264-1415 – E-mail: cartorio1jfp@yahoo.com.br.
Bela. Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que às fls. 283, do Livro 2-AO, de Registro Geral desta Comarca, consta a Matrícula de nº 11.288 e demais atos de Registro do Imóvel, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Um terreno urbano denominado lote 26, com inscrição municipal - 17628 - medindo: 10,00 metros de frente, 30,00 metros de lateral direita limitando-se com Mecyany S da Silva, 30,00 metros de lateral esquerda limitando-se com Mecyany S da Silva e 09,50 metros de fundos limitando-se com Ofir Teixeira, perfazendo uma área de 292,50m², situado na Rua Projetada, Bairro Deus Me Deu, desta cidade, desmembrado de outro de maior porção. Proprietário: **JOÃO GABRIEL FREIRE MONTEIRO SAMPAIO FONTINELE**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 3.574.980-PI, CPF nº 061.611.883-09, residente na Av. Gov. Petrônio Portela, 905, Centro, de José de Freitas - PI. Protocolo: 10.912. Registro Anterior: R-2-3.818, as fls. 082, do Livro 2-N, de Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 22 de fevereiro de 2016. FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-1-11.288 – Nos Termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nestas notas, as fls. 187 e verso, do Livro nº 87, em 17/11/2015, ART nº 00019101193185050017, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por: **JOÃO GABRIEL FREIRE MONTEIRO SAMPAIO FONTINELE**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 3.574.980-PI, CPF nº 061.611.883-09, residente na Av. Gov. Petrônio Portela, 905, Centro, José de Freitas - PI; por compra feita a **Mecyany Sousa da Silva**, brasileira, solteira, coordenadora, portadora da carteira de identidade RG nº 2.417.491-PI, CPF nº 026.176.463-27, residente na Q-04, C-02, Conj. Edgar Gaioso, em José de Freitas - PI, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais). O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 22 de fevereiro de 2016. FCMCSilva, Oficial Substituta.

AV-2-11.288 - Nos termos da Certidão de Edificação, extraída do processo nº 1042/2016, datada de 02/02/2016, do Habite-se datado de 02/02/2016, e do Alvará de Licença de Construção, emitidos pela Prefeitura Municipal de José de Freitas-PI e da ART de nº 00019138595505012717, fica averbado ao imóvel constante da matrícula supra a edificação de uma casa residencial uni familiar nº 100, com inscrição municipal de nº 17628, construída em alvenaria, coberta de telhas, piso cerâmica, forro de PVC, com área de 60,00m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala de estar, 01 hall, 02 quartos, 01 copa/cozinha, 01 banheiro social, com valor venal da edificação de R\$2.613,78. O referido é verdade é dou fé. José de Freitas, 02 de março de 2016. FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-3-11.288 – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Publica de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – Programa Minha Casa Minha Vida, e outras Avenças – Contrato 222.209.981, emitido pelo Banco do Brasil S/A, agencia desta cidade, datado em 30/05/2016, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por – **GEISA CARDOSO AMORIM**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascida em 17/11/1994, portadora da carteira de identidade RG nº 3131834, emissão de SSP-PI, em 25/01/2008, inscrita no CPF/MF nº 055.841.653-52, residente e domiciliado em José de Freitas – PI, a Rua Rosário Pinheiro, Cnj Edgar Gaioso, 06, Q- 01, Bairro Santo Antonio,

CEP – 64.110-000, por compra feita a: **João Gabriel Freire Monteiro Sampaio Fontinele**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 10/07/1997, portador carteira de identidade 3574980, emissão de SSP-PI, em 25/05/2011, inscrita no CPF nº 061.611.883-09, residente e domiciliado em José de Freitas – PI, Rua Gov. Petrônio Portela, 905, Bairro Centro, CEP – 64.110-000, pelo preço certo e ajustado de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Levantamento do Capital Financiamento e dos Demais Valores da Operação deste contrato. 1 – Descrição do Imóvel Residencial Objeto deste Contrato – Casa Residencial – Situada a na Rua Projetada 100, Deus ME Deu, José de Freitas – PI, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 11.288, do Livro 2-AO, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de José de Freitas – Estado do Piauí, dispensada aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7.433/85 – Imóvel havido pelo vendedor por R-1, conforme consta na matrícula 11.288, do Livro 2-AO, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de José de Freitas – Estado do Piauí I. 2 – Valor de Avaliação do Imóvel – Garantia Fiduciária: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) – Total: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). 3 – Valor da Venda e Compra (preço do imóvel): Casa - R\$80.000,00 (oitenta mil reais) – Total - R\$80.000,00 (oitenta mil reais) – 4 – Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: A- Recursos Próprios já pagos em moeda corrente R\$6.400,00. B- Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador R\$0,00. C- Recursos Concedidos pelo FGTS na forma desconto R\$9.000,00. D- Recursos concedidos pelo Credor na forma de financiamento: R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). 5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- Valor total do Financiamento - R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) – A.1 – Valor do Financiamento - R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) - A.2 - Custas Cartorárias com Registro – R\$0,00. A.3 - Custas com pagamento do Valor do ITBI R\$0,00. B – Sistema de Amortização – PRICE-POS. C – Numero de parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e uma), D – Data do vencimento da primeira prestação mensal: 10/07/2016. E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10. F - Período de amortização: 10/07/2016 a 10/06/2046. G- Tarifa de alteração contratual: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta do site www.bb.com.br e nas agencias do CREDOR. H - Tarifa de avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta do site www.bb.com.br e nas agencias do CREDOR. 6-TAXAS: A - Taxa anual de juros (normalidade). A.1 - 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) ao ano (nominal). A.2 – 5,641% (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) ao ano (efetiva). B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão a mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra “A” do campo “6”, isto é, “Taxa anual de Juros”. C – Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. D – Multa moratória: 2% (dois por cento). 7 - Liberação dos Recursos: A – AO DEVEDOR (a, ES, as): Valor R\$ 0,00. B – Ao VENDEDOR (A, ES, AS): valor total do Financiamento: R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) 8 – Encargo Mensal Inicial: A - Amortização/Capital R\$73,55 - B – Juros: R\$308,01. C – Tarifa de Administração e manutenção do contrato: R\$25,00 (vinte e cinco reais) D – Premio seguro de morte e invalidez permanente – MIP: R\$8,10. E – Premio de Seguro de danos físicos ao imóvel – DFI: R\$6,07. F – IOF sobre seguros: R\$0,48. G – Valor Total da primeira prestação: R\$421,21 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos). H – Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: 10/07/2016. Alienação Fiduciária – O imóvel acima citado fica alienado ao CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A – Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Q-01, Bloco G, Lote A, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agencia José de Freitas – PI, prefixo 2222-5, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ), sob o nº 00.000.000/1607-17, representado por seu procurador substabelecido - Helio de Paula Moraes da Silva, brasileiro, bancário e economiário, solteiro, portador da carteira de identidade 1542767-SSP-PI e inscrito no CPF/MF nº 813.866.053-87, residente e domiciliado em Teresina – PI, conforme procuração anexa, doravante designado CREDOR. Vendedor - **João Gabriel Freire Monteiro Sampaio Fontinele**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em

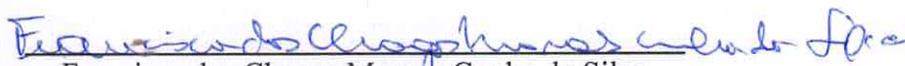
10/07/1997, portador carteira de identidade 3574980, emissão de SSP-PI, em 25/05/2011, inscrita no CPF nº 061.611.883-09, residente e domiciliado em José de Freitas – PI, Rua Gov. Petrônio Portela, 905, Bairro Centro, CEP – 64.110-000 – Comprador: **Geisa Cardoso Amorim**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascida em 17/11/1994, portadora da carteira de identidade RG nº 3131834, emissão de SSP-PI, em 25/01/2008, inscrita no CPF/MF nº 055.841.653-52, residente e domiciliado em José de Freitas – PI, a Rua Rosário Pinheiro Conj Edgar Gaioso, 06, Q- 01, Bairro Santo Antonio, CEP – 64.110-000. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas 07 de junho de 2016. MHSFeitosa, Oficial.

R-4-11.288 – Prenotação N.15592 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos Termos do requerimento para Consolidação do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por seu procurador signatário, a empresa FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 22.440.788/0001-90, datado de 13 de agosto de 2019 e assinado por Adriana A. D. Ribeiro, Supervisora, Departamento de Execução SFI, faço a Consolidação da propriedade do imóvel de que trata a matrícula supra, **11.288**, incluindo a casa averbada sob nº **AV-2-11.288**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a favor do CREDOR FIDUCIARIO - BANCO DO BRASIL S/A – Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Q-01, Bloco G, Lote A, conforme o seguinte ato: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Artigo 26, § 7º e demais Artigos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1977, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, **GEISA CARDOSO AMORIM**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascida em 17/11/1994, portadora da Carteira de Identidade RG 3.131.834-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.841.653-52, residente e domiciliada em José de Freitas – PI, na Rua Rosário Pinheiro, CNJ Edgar Gaioso, 06, Q-01, Bairro Santo Antônio, CEP – 64.110-000; da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora; e do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) – Documento de Arrecadação Municipal (DAM) nº 1183, no valor de R\$ 800,00. Emolumentos: R\$ 2.192,88; FERMOJUPI: R\$ 438,57; MP: R\$ 54,82; Total: R\$ 2.686,79. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAH-36657**, **AAQ-51104**. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas-PI, 03 de outubro de 2019. FCMCSilva, Oficial Substituta.

CERTIFICO, ainda que o imóvel acima descrito se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, pessoais reipersecutória, tais como Hipotecas, cláusulas de inalienabilidade, rendas temporárias, usufruto, habitação, servidões, enfiteuse, arrendamentos, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, sentenças de desquite ou partilhas, fideicomisso, penhor, penhoras, arrestos e seqüestro, e outros que possam afetar a posse e domínio, praticado por iniciativa do proprietário acima mencionado.

Era o que continha, o referido é verdade, do que dou fé.

José de Freitas – PI, 03 de outubro de 2019.


Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva
Oficial Substituta

